



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 185/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 08 de outubro de 2013

Publicação: quarta-feira, 09 de outubro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: André de Mourão Motta

Cargo: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar

Matrícula: JME-0288-7

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do XI Seminário de Direito Militar, evento organizado pelo Superior Tribunal Militar, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Militar da União - CEJUM, em Brasília - DF, no período de 14 a 18 de outubro de 2013.

Período de afastamento: die 14/10/2013 a 18/10/2013

Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Portaria nº 711/2013

Designa magistrados e servidores para integrarem Comissão de Estudos sobre regulamentação do Protocolo e Distribuição da Justiça Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VIII, da Resolução nº 64/2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

Considerando a decisão do Pleno ocorrida na Sessão Administrativa do dia 30 de setembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão integrada pelos magistrados e servidores, abaixo relacionados, para promover estudos e propor regulamentação do funcionamento do Protocolo e Distribuição da Justiça Militar:

- Juiz Cel PM James Ferreira Santos - Presidente;
- Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos;
- Maria Beatriz Andrade Carvalho;
- Sandra Mara de Souza;
- Gislene Amarante Cunha;
- Dilza Raimunda de Mattos Soares.

Art. 2º - A comissão, a partir da publicação desta portaria, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo n. 0001746-28.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Maria Letícia Almeida Valadares

Advogado: Otávio Augusto Dayrell de Moura (OAB/MG 081814)

Recorrido: Juiz Osmar Duarte Marcelino - Presidente do TJMMG

Assunto: 10009 – Inquérito/Processo/Recurso Administrativo

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, após discussão, debate e esclarecimentos prestados pelo Juiz Relator, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, que aplicou à recorrente a pena de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 284, § 2º, da Lei Complementar n. 59/01.

Não participou da sessão, em virtude de impedimento, o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004785-64.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelada: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: versando o recurso de apelação sobre pretensão em confronto com as súmulas ns. 01, 02 e 03 deste E. Tribunal, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, c/c o inciso III do art. 118 do Regimento Interno do TJMMG, negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0001885-71.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Geraldo da Conceição Coelho

Advogado: Cleydiney Pinheiro Coelho (OAB/MG 102722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: deferido o pedido de antecipação de tutela para suspender o ato punitivo, até decisão final da presente ação, devendo ser encaminhado ao Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, cópia do ato constante de fl. 60 e 60-V.

APELAÇÃO

Processo n. 0012980-72.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Gilberto Ormastroni Neto

Advogados: Alessandra Pinheiro Tocafundo Saches (OAB/MG 067516) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: versando o recurso de apelação sobre pretensão em confronto com as súmulas ns. 01, 02 e 03 deste E. Tribunal, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, c/c o inciso III do art. 118 do Regimento Interno do TJMMG, negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0001914-24.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: José Nonato da Silva

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

35100MG => 28; 40746MG => 9; 57887MG => 14, 15, 19, 20, 21; 65420MG => 11; 67363MG => 3; 71954MG => 4; 74166MG => 16, 17; 77819MG => 24, 28; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5; 81234MG => 4, 22; 81796MG => 1; 82986MG => 1; 85662MG => 13, 19, 21; 90720MG => 6, 10, 11, 12, 23; 91047MG => 28; 91153MG => 1, 2, 23; 94782MG => 8; 96262MG => 5; 101185MG => 7; 104231MG => 5; 105561MG => 25; 106073MG => 24, 28; 106114MG => 10, 12, 23, 24; 107157MG => 16, 17, 18, 26; 107522MG => 16, 17; 107966MG => 16, 17; 109004MG => 2; 116825MG => 14; 121052MG => 20; 121944MG => 14; 124631MG => 11, 24, 28; 124853MG => 2; 127377MG => 20; 129709MG => 2; 132150MG => 15; 132967MG => 20; 133024MG => 2; 134551MG => 16, 17; 134555MG => 4; 137124MG => 27; 139532MG => 23;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001496-89.2013.9.13.0001

Embargado: 1º Sgt Robson Rodrigues Cardoso; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgados procedentes os embargos à execução, para determinar que o valor da execução dos honorários advocatícios seja fixado no importe de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o embargado ao pagamento das custas processuais, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei nº 1.060/50 e posteriores modificações.

Após o trânsito em julgado desta decisão, determinado o prosseguimento da execução nos seus trâmites normais. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

2 - 0004231-32.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Carlos Roberto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que o acórdão de fls. 130 e 130 anulou a sentença proferida às fls. 107 e 108 dos autos. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

3 - 0004742-30.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Luiz Henrique de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para ciência do acórdão de fls. 448/457, bem como para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira.

4 - 0005440-36.2012.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Diante da inércia do apelado, conforme certidão de fl.237v, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os

fins de direito, com as cautelas e homenagens de estilo. Adv.: Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Giuliano Dias da Silva, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0006131-50.2012.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª Cl Ian Magno Nacif de Abreu; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Dangelo dos Santos Mauricio, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000014-43.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jose Roberto Ribeiro da Silva => Declarada extinta a punibilidade do Sgt PM José Roberto Ribeiro da Silva, nos termos do art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

7 - 0000098-25.2004.9.13.0001 ou 23329

Réu: Helder da Silveira Ramos => Audiência de interrogatório designada para o dia 04/11/2013, às 14:30 horas. Adv.: Helbert Goncalves de Souza.

8 - 0000344-79.2008.9.13.0001 ou 33069

Réu: Dean Carlos da Silva => Decretada extinta a punibilidade do Ex-PM Dean Carlos da Silva, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena. Adv.: Rodrigo Raimundo Dutra.

9 - 0002108-27.2013.9.13.0001

Réu: Jair Eustaquio Gondim, Leandro de Oliveira Machado, Rodrigo de Souza, Estevao Junior Couto Moreira, Diego Rodrigues de Amorim, Gilcimar Barbosa Fernandes, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo => Audiência de interrogatório designada para o dia 23/10/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0003439-78.2012.9.13.0001

Réu: Evandro Jose da Cruz Junior => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Itanhandu / MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

11 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Várzea da Palma / MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Charles Goncalves Dias => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Várzea da Palma / MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

12 - 0005830-06.2012.9.13.0001

Suscitado: Evandro Jose da Cruz Junior => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Itamonte / MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

13 - 0007056-46.2012.9.13.0001

Réu: Didio Soares Filho, Jesiel da Silva Santos => Vista a defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM, bem como vista da juntada da carta precatória que retornou da comarca de Itambacuri/MG. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000171-76.2013.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª Cl Peterson Marques da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Augusto Pedrosa Correa da Silva, Leonardo Canabrava Turra, Patricia Nislene da Silva.

15 - 0002330-89.2013.9.13.0002

Embargado: Sd 1ª Cl Giuliano Márcio Cordeiro Mathias; Embargante: Estado de Minas Gerais => Intime a parte Embargada para que proceda a juntada de documentos a que se refere na petição de fls. 12. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

16 - 0002387-10.2013.9.13.0002

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 116/119 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a

apelação. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

17 - 0002389-77.2013.9.13.0002

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 99/102 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

18 - 0002627-96.2013.9.13.0002

Exequente: Cb Valdinei Ribeiro Reis; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0001267-29.2013.9.13.0002. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

19 - 0004724-06.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Waldemir de Castro; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

20 - 0005531-26.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Jonathas Olimpio Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista o Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Expedido ofício ao CAP/PMMG requisitando o extrato de registros funcionais (ERF) do Autor. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Silas Teixeira Moreira.

21 - 0007016-61.2012.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Eder Camara; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

22 - 0002609-72.2013.9.13.0003

Exequente: Cristiane Trani Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 3463-03.2012. Adv.: Cristiane Trani Gomes.

MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000077-96.2011.9.13.0003 ou 39235

Réu: Rubem Costa Araujo => Vista à defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

24 - 0000180-69.2012.9.13.0003

Réu: Alan Matucita Fabiani => Interrogatório e inquirição de testemunhas para o dia 17/10/2013, às 16h20. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

25 - 0000247-97.2013.9.13.0003

Réu: Anderson de Oliveira => Vista à defesa de documentos juntados às fls. 139 e ss. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

26 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Vista à defesa para apresentação de quesitos para a Carta Precatória. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0001170-26.2013.9.13.0003

Réu: Marconi Jose Macedo => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/10/2013 às 13H00. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

Réu => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/10/2013 às 13H00. Adv..

28 - 0007038-19.2012.9.13.0003

Flagranteado: Mateus Leonardo Santos => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 01/11/2013, às 15h10, na Comarca de Diamantina (C.P 0072079-20.2013.8.13.0216). Adv.: Edilson Fiuza

Magalhaes, Jurandir Nascimento de Jesus, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0000180-69.2012.9.13.0003

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM^a. Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0000180-69.2012.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra ALAN MATUCITA FABIANI, EX-SD PM, nascido aos 25/08/1983, filho de Marco Antônio Fabiani e Lúcia Helena Matucita Fabiani, que se encontra em local incerto e não sabido, por crime praticado no dia 06 de março de 2010, em Conceição das Alagoas/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 312, do Código Penal Militar. E, por este meio, fica citado o Ex- SD PM ALAN MATUCITA FABIANI, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, 3º andar, bairro Lourdes, nesta Capital, no dia 17 de outubro de 2013, às 16:20 horas, para que seja interrogado como acusado nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de outubro de 2013. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME